

Recomendação

Considerando que existem no concelho de Torres Vedras cerca de 23 mil utentes sem médico de família.

Considerando que as populações das freguesias e antigas freguesias de Ventosa, Outeiro da Cabeça, Ramalhal, Santa Maria e São Pedro, Dois Portos, Silveira, A-dos-Cunhados, Maceira, Maxial e Monte Redondo, Turcifal, Freiria, bem como Runa, sofrem diariamente com a falta de médicos de família, quer seja por não existirem em certos polos, quer seja por serem insuficientes.

Considerando que no total do Concelho, serão necessários cerca de mais 13 médicos para que a situação possa efetivamente caminhar para a sua resolução.

Considerando que a realidade tem vindo a demonstrar que a generalidade dos médicos que tem concorrido a ocupar vagas no nosso concelho não sendo nele residentes e que quando confrontados com os elevados encargos que têm de suportar para nele exercerem a sua atividade saem para outras paragens menos onerosas ou com outros incentivos para a sua fixação, logo na primeira oportunidade,

Considerando que no ultimo concurso para admissão de 20 médicos de família para fazer face às necessidades do ACES Oeste Sul, só entraram 3 médicos, todos eles para o Concelho de Maфра.

Considerando a necessidade urgente de serem criados incentivos que efetivamente motivem e promovam a fixação de médicos no nosso concelho, aliás à semelhança do que acontece em outros concelhos da ACES Oeste,

A Assembleia Municipal reunida em plenário nos dias 29 e 20 de novembro de 2021 recomenda:

Que a Câmara Municipal crie mecanismos de apoio e incentivo à fixação de médicos no nosso concelho, nomeadamente subsidiando a renda de casa desses clínicos e isentando-os de eventuais taxas municipais, tendo como contrapartida a sua permanência e exercício da atividade profissional nas unidades de saúde do nosso concelho pelo prazo mínimo de cinco anos.

Que tais apoios sejam objeto de contrato celebrado entre estes e a autarquia que garanta o efetivo desempenho por parte dos clínicos pelo prazo acordado sob pena de não o fazendo ficarem com a obrigação de devolver à autarquia a totalidade das verbas por esta expendidas.

Que as verbas necessárias à prossecução destas medidas constem no próximo orçamento municipal.

O Deputado Municipal do PCP

Francisco Artur Gomes Corvelo